



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 712, de 09 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação e as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4201.2026.0035117-10,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o subitem 8.1 (Cronograma de atividades do Edital) do Edital nº. 311/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/09/2026, referente ao processo de seleção de propostas de ações extensionistas esporádicas, nas modalidades Curso, Oficina ou Evento, a serem desenvolvidas no período de 1º de março a 31 de julho de 2027, no tocante às datas das diversas etapas do processo seletivo a partir da Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas pela Câmara de Extensão, que passam a vigorar conforme abaixo:

“8.1. As inscrições das propostas deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo Sistema de Gerenciamento da Extensão (SigExt), através do link: <http://sigext.cpbs.uesb.br>, observando o cronograma a seguir.

Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
[...]	
08/12/2026 a 03/02/2027	Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas pela Câmara de Extensão.
05/02/2027	Publicação do resultado dos recursos.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Até 15/02/2027	Envio da documentação obrigatória dos bolsistas e voluntários, via SEI, à unidade responsável pela implementação dos processos de Bolsas de Extensão no campus de origem da proposta: Vitória da Conquista: UESB/RTR/PROEX/GEAC/BOLSAS. Jequié: UESB/RTR/PROEX/CE-JQ Itapetinga: UESB/RTR/PROEX/CEEC-IT
Até 15/02/2027	Entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, alterada pela Resolução Consu nº 007/2024, APENAS nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga.
[...]”	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 311/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR